



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/2024.**

O projeto em tela, de autoria dos nobres Vereadores Waldir Júnior e Edir Sales, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Treinador de Futebol a ser realizado no dia 14 de janeiro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**. Segundo justificativa do autor:

“A Cidade de São Paulo é a cidade brasileira com os principais times de futebol do Brasil e do mundo, estão por aqui Corinthians, Palmeiras, São Paulo e muitos outros times.

No dia 14 de janeiro é celebrado o dia de uma figura importantíssima relacionada a esta paixão nacional: o treinador de futebol. Times de todos o país estão homenageando seus treinadores em suas redes sociais nessa data.

O treinador de futebol é um dos personagens mais importantes do esporte, é aquele que trabalha quase sempre sobre pressão, principalmente pelos torcedores que cobram dele o melhor desempenho possível. Derrotas ou vitórias seguidas da equipe normalmente são justificadas pela sua qualidade de trabalho. Este profissional é um verdadeiro “professor” à margem do gramado, mostrando sempre os caminhos certos para seus atletas em campo. Muitos ex-jogadores, quando se aposentam, buscam esta profissão para não ficar longe dos gramados.”

Desta forma, o projeto se justificaria pois só estaria reconhecendo oficialmente uma prática que já é culturalmente praticada pelo povo paulistano.

Em face do exposto acima, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e deve prosperar, sendo **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em